



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

Exame de Esclarecimento I

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 131/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico (SEI): 0052.214779/2020-95

Objeto: Aquisições de material de proteção individual -EPI's, essencial para combater o COVID-19, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e das unidades que compõem a HEMORREDE do Estado de Rondônia, nas quantidades estimadas conforme Termo de Referência, por um período de 180 dias.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 72 de 25 de maio de 2020, atentando para as RAZÕES DE ESCLARECIMENTO, solicitado ao Chamamento Público em epígrafe, esclarece:

Considerando que as matérias do pedido de esclarecimento se referem ao Termo de Referência, assim sendo, visando não haver prejuízos e nem violação dos seus princípios, os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON (responsável pela elaboração do Termo de Referência), para análise e manifestação:

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E ANÁLISES

EMPRESA “A” – QUESTIONAMENTOS:

“(…)

Item 06 e 07: BOTINA EM PVC CANO , qual é a cor desejada ? Ou a cor é irrelevante?

Item 08 SAPATO DE PROTEÇÃO , a descrição esta muito genérica, é um sapato de segurança de PVC? qual é a cor desejada ? Ou a cor é irrelevante?

Quando teremos acesso a listagem com as numerações;

“(…)”

RESPOSTA FHEMERON:

“(...)

Em atenção ao Item 6 e 7, a cor é irrelevante.

Em atenção ao Sapato de Proteção, é um sapato de segurança em PVC, a cor é irrelevante

(...)”

“(...)

Acesso a listagem de numeração, será no ato do pedido/requisição juntado da Nota de Empenho.”

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Até o dia 04/09/2020 às 16h00min (horário de Brasília – DF), e até às 15h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 04 de setembro de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO
Mat.300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 04/09/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013370397** e o código CRC **BBC4BD50**.